|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |
|
|

Presidente Lucena, 26 de maio de 2010.

**Of. Cam n° 017/GAB/2010**

**ASSUNTO:** Ref. aos pedidos de informações

Prezada Sra. Presidente,

Ao cumprimentá-la, vimos através deste, responder ao **Pedido de Informação N°003/2010,** de autora da vereadora Denise, referente a nomeação do Conselho Municipal da Defesa Civil, informamos que os membros foram nomeados através da Portaria n° 202, publicada em 20 de novembro de 2009, mesma data em que fora publicado o Decreto n° 51, que regulamenta a Lei Municipal n° 524, lei esta publicada desde 03 de agosto de 2006, e até aquela data sem qualquer efetividade ou funcionalidade. Justamente por esta administração entender de extrema importância as atividades da Defesa Civil diante de fenômenos da natureza, tão presentes nos últimos tempos, é que os membros do COMDEC vêm se preparando através da realização de cursos e conferências sobre o tema, para então repassar tais conhecimentos aos munícipes de Presidente Lucena. O COMDEC está em fase de organização interna e em breve realizará reuniões com os munícipes nas diferentes localidades, repassando conhecimento sobre a questão e buscando participantes voluntários, os quais são de extrema importância para a operacionalidade da Defesa civil Municipal.

Em resposta ao oficio 073/CMV/2010, de 06/05/2010, quanto **Pedido de Informação n° 004,** de autoria da Vereadora Denise Raquel Vogel Staudt, informamos que a iluminação publica na Praça Otto Enzweiler já foi revisada e consertada pelo departamento de manutenção encarregado. No que se refere ao pedido de informação quanto à manutenção do chafariz na mesma Praça, informamos que o chafariz está sendo analisado pelo Engenheiro em razão de apresentar problemas em sua estrutura.

Já quanto ao **Pedido de Informação n° 005,** de autoria da vereadora Denise Vogel, informamos o que segue quanto ao Plano de Carreira, segundo a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Primeiramente, informamos que em 17/03/2010 a Secretaria de Educação abriu o **Expediente Administrativo n° 2464/2010,** para documentar com transparência todos os procedimentos que estão sendo adotados para proceder à revisão do referido Plano.

Em resposta ao **Pedido de Informação n°006/2010** de 04/05/2010, de autoria da Vereadora Denise Raquel Vogel Staudt, informamos que o gasto do Executivo com a folha de pagamento de seus servidores atende à regra contida na Lei de Responsabilidade Fiscal. Semestralmente os valores e índices correspondentes aos gastos em tela são publicados por meio dos relatórios de Gestão Fiscal, no mural de publicações da Prefeitura, estando à disposição de toda população.

À Sra.

**Vera. Marlene Koepel Backes**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Presidente Lucena/RS

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |
|
|

Por fim, mas relevante, em resposta ao **Pedido de informação n° 002/2010,** de 12/05/2010, de autoria do vereador Roque Adelmo Rambo, primeiramente informamos que o Poder Executivo está solidário às preocupações do Nobre Vereador quanto à questão habitacional no Município. Por essa razão o Poder Executivo já se cadastrou junto ao Programa de Habitação de Interesse Social, que tem gestão do Ministério das Cidades, o qual faz parte do Programa Minha Casa Minha Vida. Inclusive foi necessário elaborar legislação municipal referente à criação de Conselho Municipal de Habitação e Fundo Gestor, conforme justificativa apresentada ao projeto de Lei n° 58, posteriormente transformada na Lei Municipal n° 710, de 25/01/2010, que *"criou o fundo municipal de habitação de interesse social— FMHIS institui o conselho gestor do FMHIS e dá outras providências".* Em um segundo momento o Poder executivo está fazendo um levantamento das necessidades dos Munícipes e seguindo um Plano de trabalho já apresentado ao Ministério das Cidades para buscar possíveis soluções que sejam mais adequadas e eficazes às questões que serão levantadas no Município de Presidente Lucena. Diante do exposto, pode-se observar que há várias ações do Poder Executivo envolvendo a questão habitacional no Município. Ocorre que, primeiramente foi necessário estruturar o próprio Município que até a presente gestão, ainda não havia se mobilizado quanto ao tema e realizado qualquer ação direta ou indireta para viabilizar habitação popular ou de interesse social, na modalidade dos projetos oferecidos pelo programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal. Finalizando, informamos que tanto o Sr. Prefeito, quanto o Secretaria da Administração estão à disposição na Prefeito Municipal para esclarecer quaisquer dúvidas as quais não tenham sido respondidas referente ao tema.

Sem mais, reiteramos votos de estima e apreço.

 Atenciosamente,

 **BALTASAR NATALÍCIO HANSEN**

 Prefeito Municipal